

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.
VIGÊNCIA: 15/10/2022 a 14/10/2023.
VALOR: R\$ 1.357.150,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233643.
CONTRATADA: MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.072.916/0001-04.
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1133 - Marco CEP: 66.093-29, Belém/PA.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 861703

PORTARIA Nº 1.198/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1281465,
R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, a fim de participar do "XX SENABOM - Seminário Nacional de Bombeiros", devendo responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na ausência do titular, o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.199/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1261505,
R E S O L V E:

I. exonerar PRISCILA GABRIELA MORAES PACHECO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.200/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ADINA JANE DE ARAUJO SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RAILICE DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.201/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

lotar ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEN II DA PORTARIA Nº. 1.063/2022-CCG, DATADA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê: (...) HANNA ADRIELI FERREIRA DE OLIVEIRA (...).

Leia-se: (...) HANNA ADRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA (...).

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 861711

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 104/2022 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256235.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861478

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 102/2022 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256246.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861522

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 104/2022 - AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256235.